



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Projeto de Lei n. 8.107/2017.

Em

Tendo em vista as alterações regimentais introduzidas pela Resolução n. 1, de 2023, da Câmara dos Deputados, revejo o despacho de distribuição apostado ao Projeto de Lei n. 8.107/2017 para submetê-lo à apreciação do Plenário, sob o regime de tramitação com prioridade (art. 151, II, do RICD) e ao exame das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do RICD).

Esclarece-se que não será constituída comissão especial em virtude da atual redação do inciso II do art. 34 do RICD.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 8.107/2017: CAPADR, CPOVOS, CMADS e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (art. 151, II, do RICD)].

**HUGO MOTTA**

Presidente

